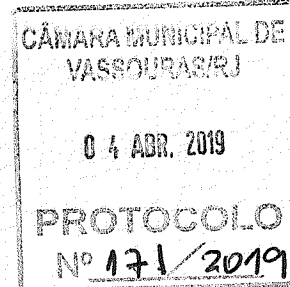




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

Concede licença por motivos de saúde ao
Vereador Jonas Chaves Pato.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido do Vereador Jonas Chaves Pato, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença a partir de 11 de março de 2019, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 259/2019, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 11 de março.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2019.

José Maria Vaz Capute
Presidente

Manoel Melo de Macedo
Vice Presidente

Rosi Farias
1ª Secretária

Jonas Chaves Pato
2º Secretário